



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 12  
DATA 31 / 12 / 2019

EDITAL N° 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n° 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC n° 310, de 03 de abril de 2018, torna público, nos termos deste Edital, as alterações do Edital n° 16, de 1 de novembro de 2019, que publicou a programação, as normas e os procedimentos necessários para a contemplação de instituições de todas as regiões do Brasil interessadas em receber cursos e oficinas na área da deficiência visual e surdocegueira no ano de 2020.

Art. 1º O art. 19 do Edital n° 16, de 1 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19 .....

§ 1º Se a instituição contemplada já tiver sido atendida no corrente ano com algum curso ou oficina será dada prioridade à classificada a seguir e assim sucessivamente.

§ 2º Cada *campus* de universidade ou instituto federal será considerado separadamente, não como uma única instituição.”

Art. 2º O capítulo “XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS” do Edital n° 16, de 1 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30 A programação e os procedimentos apresentados no presente edital e anexos poderão sofrer alteração e/ou atualização, cabendo ao DPPE aprová-la.

Parágrafo único. Caso haja qualquer alteração/atualização, após autorização do Diretor Geral, o documento retificado será devidamente divulgado no site do IBC.

Art. 31 Sempre que necessário, o DPPE/IBC divulgará normas e avisos complementares.

Art. 32 A validade do certame será até 20 de dezembro de 2020.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do IBC.

Art. 34 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, na cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão oriunda deste Edital.”

Art. 3º A data do curso de Transcrição de Textos em Braille constante no “Anexo I – Períodos de inscrição das instituições” do Edital n° 16, de 1 de novembro de 2019, é alterada e o item passa a vigorar com as seguintes alterações:

Data do curso/oficina	Curso/oficina	Período de inscrição	Quantidade de docentes (IBC)
04 a 08/05/2020	Transcrição de Textos em Braille	03 a 28/02/2020	1 professor

Art. 4º O item “pesquisa de satisfação” é incluído e o item “requisitos para certificação” é alterado para cada curso/oficina constante no “Anexo II – Programas/certificação, estrutura e

materiais dos cursos e oficinas” do Edital nº 16, de 1 de novembro de 2019, bem como o item “materiais a serem providenciados pelo IBC” de um curso e de uma oficina assinalados abaixo, que passam a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas os demais itens de cada curso/oficina:

**Oficina de Introdução à Configuração e Suporte à Impressão Braille**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência integral. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação da oficina, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade da oficina oferecida pelo IBC (indicador de qualidade).

Materiais a serem providenciados pelo IBC:  
A DEA/IBC poderá enviar ao e-mail dos participantes material didático.

**Curso Tecnologias Educacionais e Tecnologia Assistiva com Ênfase na Deficiência Visual**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

Materiais a serem providenciados pelo IBC:  
A DEA/IBC disponibilizará material didático, por meio digital, aos participantes durante o curso.

**Curso Introdução à Orientação e Mobilidade em Contextos não Escolares**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução à Baixa Visão**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no

Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução à Orientação e Mobilidade no Contexto Escolar**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Modelo Ecológico Funcional na Educação de Alunos com Deficiência Múltipla**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Transcrição de Textos em Braille**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Alfabetização Através do Sistema Braille**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Aspectos Gerais da Surdocegueira Congênita**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Oficina de Adaptação/Consultoria de Textos para o Sistema Braille**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência integral. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação da oficina, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade da oficina oferecida pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução às Técnicas de Leitura e Escrita no Sistema Braille**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução a Audiodescrição e Consultoria**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução ao Soroban – Metodologia: Menor Valor Relativo**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no

Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Recursos Didáticos para o Ensino de Geografia na Área da Deficiência Visual**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Introdução ao Soroban – Metodologia: Maior Valor Relativo**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Práticas Educativas para uma Vida Independente**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

**Curso Programas de Informática na Área da Deficiência Visual: Nível Básico**

Requisitos para certificação: O participante deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária informada. O IBC não abona faltas e/ou atrasos.

Pesquisa de satisfação: O participante receberá mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA/IBC) contendo link para acesso ao formulário de pesquisa de satisfação do curso, que deve ser respondido e enviado no prazo indicado no Anexo V. Solicita-se a todos os participantes o preenchimento do formulário, sendo este instrumento fundamental para aferição da qualidade do curso oferecido pelo IBC (indicador de qualidade).

Art. 5º O item “endereço completo” é incluído no “Anexo IV - Dados dos participantes do curso ou oficina”, que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Edital.

Art. 6º O “Anexo V – Carga horária, frequência e certificação dos cursos e oficinas” do Edital nº 16, de 1 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1. ....

2. ....

3. ....

4. Solicita-se ao participante que preencha e envie à DEA/IBC o formulário de pesquisa de satisfação (participante) do curso ou oficina realizado (Anexo VII). O formulário é um instrumento fundamental para aferição da qualidade dos cursos ou oficinas oferecidos pelo IBC. Com base nos conceitos apresentados pelos usuários, obtemos o indicador de qualidade, que permite avaliar e, se for o caso, rever o processo, tendo como objetivo melhorar a prestação do serviço. O resultado obtido pelo indicador também é informado aos órgãos de controle. Desta forma, devem ser observados os procedimentos abaixo:

4.1 Após entrega do formulário de frequência pelo professor, a DEA/IBC enviará ao participante, no prazo de cinco dias úteis contados da segunda-feira subsequente ao final do curso ou oficina, uma mensagem eletrônica contendo link referente ao formulário de pesquisa de satisfação. A mensagem será remetida diretamente ao e-mail do participante, informado à DEA/IBC no documento com os dados dos participantes (Anexo IV).

4.2 O participante terá cinco dias úteis após recebimento da mensagem para preencher e enviar o formulário de pesquisa de satisfação do curso ou oficina.

4.3 Cabe ao participante acompanhar seu e-mail regularmente, inclusive caixa de spam/lixreira. Caso não receba a mensagem mencionada no prazo citado no item 4.1, a instituição ou o próprio participante deverá entrar em contato imediatamente com a DEA/IBC.

4.4 Não haverá prorrogação do prazo citado no item 4.2 em nenhuma hipótese.

4.5 Sugere-se à instituição solicitante que oriente e acompanhe o preenchimento e envio do formulário pelos participantes, para que cumpram o prazo indicado, tendo em vista que a aferição da qualidade do curso ou oficina também é de interesse da unidade demandante.

4.6 Cabe à instituição contemplada com o curso ou oficina orientar previamente os participantes sobre os requisitos e procedimentos necessários à certificação.

5. ....

6. Finalizado o prazo para envio dos formulários de pesquisa de satisfação pelos participantes, a DEA/IBC, observando os critérios para certificação apresentados no Anexo II, emitirá o certificado de conclusão do curso ou oficina.

7. ....”

Art. 7º O item “Nome completo do participante” constante no “Anexo VII - Formulário de pesquisa de satisfação (participante) de curso ou oficina – Evento Externo” do Edital nº 16, de 1 de novembro de 2019, passa a vigorar sem obrigatoriedade de preenchimento, permanecendo inalterados os demais itens do Anexo VII.

Art. 8º O “Anexo VIII - Formulário de pesquisa de satisfação (instituição demandante) de curso ou oficina – Evento Externo” do Edital nº 16, de 1 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: “Nome do avaliador”; Leia-se: “Nome do responsável pelas respostas”;

Onde se lê: “Quanto ao conceito geral/satisfação”; Leia-se: “Quanto ao conceito geral/grau de satisfação”;

Onde se lê: “Escreva abaixo seus comentários sobre o curso/oficina ou sobre o processo”; Leia-se: “Escreva abaixo seus comentários sobre o curso/oficina ou sobre o processo administrativo”.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2019, data de publicação do Edital nº 16.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

ANEXO ÚNICO  
EDITAL Nº 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Anexo IV - Dados dos participantes do curso ou oficina

Instituição Solicitante:

Nome do Curso/Oficina:

Período/Data:

Preencher somente os campos sombreados, na quantidade de vagas informada para o curso ou oficina solicitado (ver Anexo II)

Nº	Nome completo do participante (sem abreviaturas)	Telefone celular (com DDD)	E-mail	Endereço completo					É pessoa com deficiência visual?			Tem outra deficiência?	Formação acadêmica (curso)
									sim		não		
				Logradouro/número/complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP	cega	BV	não		
1													
2													
3													
4													
5													

Av. Pasteur, 350/368 – Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP-22.290-240  
Telefone: (21) 3478-4440  
www.ibc.gov.br

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 12  
DATA 31 / 12 / 2019



